

SERVIÇOS POSTAIS EM MOÇAMBIQUE



■ Estratégia de Desenvolvimento do Sector Postal

■ Lista de Entidades Postais Legais

■ Código de Endereçamento Postal

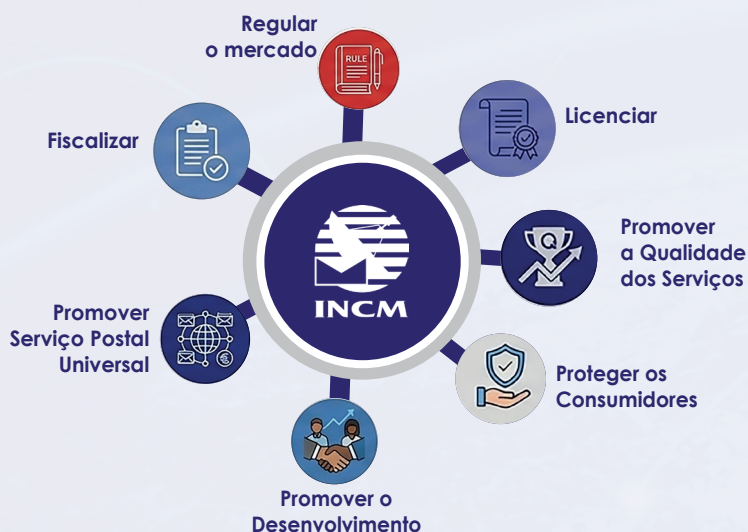
Serviços Postais em Moçambique



INCM COMO REGULADOR POSTAL

Os serviços Postais em Moçambique são regulados pela Autoridade Reguladora das Comunicações - INCM. No sector postal, o INCM tem como **missão**:

- Promover um mercado moderno, competitivo, seguro e inclusivo, garantindo que os serviços postais respondam às necessidades dos cidadãos, das empresas e da economia nacional.
- Assegurar que o desenvolvimento do sector postal seja orientado por princípios de transparência, qualidade, inovação, concorrência leal e acesso universal.



COMPETÊNCIAS DO INCM

Regular o mercado

- Elaborar propostas de políticas, estratégias e instrumentos regulatórios para o desenvolvimento do sector;
- Emitir regulamentos e normas técnicas;
- Definir regras para a prestação dos serviços postais;
- Promover um ambiente de concorrência saudável entre os operadores.

Licenciar

- O INCM é responsável pela atribuição, renovação, alteração e fiscalização das licenças para o exercício da actividade postal, garantindo que os operadores cumpram os requisitos técnicos, económicos e legais estabelecidos pela legislação nacional.

Fiscalizar

- O INCM faz o monitoria do mercado para assegurar:
- O cumprimento da Lei Postal e dos regulamentos;
- A qualidade dos serviços prestados;
- A protecção dos utilizadores;
- O cumprimento das obrigações dos operadores;
- O desenvolvimento equilibrado do mercado.

Promover a Qualidade de Serviços

- O INCM define os parâmetros, indicadores e metas aplicáveis ao mercado moçambicano através da regulação nacional.

Proteger os consumidores

- O INCM assegura que os utilizadores tenham acesso a serviços, acessíveis, seguros, fiáveis, transparentes e de qualidade.
- Promove mecanismos para tratamento de reclamações e resolução de conflitos.

Promover Serviço Postal Universal

- O INCM promove a disponibilidade dos serviços postais essenciais em todo o território nacional, garantindo que todos os cidadãos, independentemente da sua localização, possam beneficiar do Serviço Postal Universal.

OPERADOR POSTAL DESIGNADO



Com a extinção dos Correios de Moçambique, foi revista a Lei Postal, e através de um Decreto (nº 34/2024), definiu o **Operador Designado**, como operador público ou privado, indicado pelo Governo para a prestação dos serviços postais reservados e do serviço postal universal.

A **CORRE** foi designada para assegurar o Serviço Postal Universal, reforçando a continuidade dos serviços postais essenciais no país. Dentre as suas responsabilidades destacam-se:

- assegurar serviços postais em todo o território nacional;
- garantir tarifas acessíveis;
- cumprir padrões mínimos de qualidade;
- assegurar cobertura nacional;
- garantir a continuidade do serviço;
- representar Moçambique no sistema postal internacional;
- assegurar a interoperabilidade com a rede postal mundial.

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO SECTOR POSTAL

A Estratégia de Desenvolvimento do Sector Postal constitui um instrumento orientador para a modernização e transformação do sector postal em Moçambique, respondendo aos desafios resultantes da evolução tecnológica, das novas exigências dos consumidores, do crescimento do comércio electrónico e da necessidade de serviços postais mais eficientes e inclusivos. A Estratégia pretende posicionar o sector postal como um sector moderno, inovador e sustentável, capaz de contribuir para o desenvolvimento económico e social do país.

Principais Objectivos da Estratégia

A Estratégia de Desenvolvimento do Sector Postal assenta em vários objectivos estratégicos com destaque para:

- Modernizar o sector postal;
- Melhorar a qualidade dos serviços;
- Promover a inclusão;
- Promover o desenvolvimento dos serviços postais associados ao comércio electrónico;
- Criar um mercado competitivo;
- Reforçar a segurança postal.

Principais eixos da estratégia

(i) Estruturação do Ambiente de Negócio e Regulação do Mercado
"Promover um ambiente postal organizado, competitivo e favorável ao investimento"

(ii) Inovação em Termos de Portfólio de Produtos e Serviços
"Transformar os serviços postais através da inovação e digitalização"

(iii) Eficiência Organizacional
"Promover organizações postais mais eficientes e preparadas para o futuro"

(iv) Sustentabilidade do Sector Postal
"Garantir a continuidade e crescimento sustentável do sector"

Entidades Postais Legais

N.º	NOME	TIPO DE LICENÇA
1	Action Logistic	Nacional e Internacional
2	Águia Express Correio, Carga e Serviços – Sociedade Unipessoal, Lda	Internacional
3	Atlas Express, Limitada	Nacional
4	Correio Electronico Safari Orera, Sociedade Unipessoal Lda	Internacional
5	CORRE – Correio Expresso de Moçambique, S.A	Internacional
6	CUTUMA Express	Internacional
7	DHL Moçambique, Lda	Internacional
8	Expresso Carga e Serviços	Nacional
9	Expresso correio, Sociedade Unipessoal, Lda	Nacional
10	Expresso correio, Sociedade Unipessoal, Lda	Nacional
11	Gold Cargo Express	Internacional
12	Indico Express Sul Limitada	Interprovincial
13	JOHEL TRANSEXRESS, LDA	Internacional
14	Line Cargo	Internacional
15	Logistaff e Servicos Lda	Internacional
16	Monarca e Prestação de Serviços	Interprovincial
17	Moz Cargo Express, Limitada	Internacional
18	Moz Tiger Express Serviços Lda	Interprovincial
19	Moza-Correios & Logística, SA	Nacional e Internacional
20	Mozambique Courier Service	Nacional
21	Ndeyane Technology – Sociedade Unipessoal, Lda (POSSITA)	Nacional
22	MZ Express, S.A	Nacional
23	Panthera Expresso, LDA	Internacional
24	Portador Diário	Internacional
25	RANGEL Moçambique – Logística e Trânsitos, Lda	Internacional
26	Regional Carga Correio e Serviços – sociedade Unipessoal	Nacional e Internacional
27	RRFS Correios, Carga & Serviços, Sociedade Unipessoal, LDA	Internacional
28	SALAMA-Serviços e Consultoria, Sociedade Unipessoal Lda	Internacional
29	SB2 Logistics, Limitada	Internacional
30	SKYNET Worldwide Express Moçambique, LDA	Internacional
31	TELEVINTE Investimentos SA	Internacional
32	WETAKE Solutions Sociedade Unipessoal Limitada	Interprovincial

Código de Endereçamento Postal

O **Código de Endereçamento Postal (CEP)** - é um código numérico que identifica, de forma unívoca, regiões, cidades, bairros e ruas - um mapa numérico do destino de cada entrega. Um sistema numérico que organiza e acelera a entrega de correspondência.

O **CEP** é aplicado aos endereços residenciais, comerciais, grandes edifícios, órgãos públicos, entre outros.

Estrutura do Código de Endereçamento Postal para unidades Territoriais e Zonas Urbanas no geral

(Decreto nº 74/2024, de 18 de Setembro)

Nº da Zona	Nº da Província	Nº Indicativo de categoria	Numero de ordem			
		Zonas urbanas	Nº indicativo da cidade ou vila	Nº do Posto Adm. Munic.		
		Zonas não urbanas	Nº indicativo do distrito	Nº do Bairro		

Nº sequencial por Zona, da cidade capital do país para norte e de este para oeste. Obs.: Capital tem estatuto de Província = 0
 1 = Sul
 2 = Centro
 3 = Norte

Nº sequencial por Província, da capital do país para norte e de este para oeste. Obs.: 00 para a capital do país e das províncias.
 Zona Urbana (cidade ou vila)= 1
 Zona não urbana = 2

Se for uma vila não autarcizada= 0
 Para os outros casos, nº sequencial de 1 a 9

Nº sequencial com 2 algarismos

Gestão territorial

Adaptar os instrumentos de gestão territorial e de infraestruturas postais à evolução futura.

Comércio electrónico

Facilitar o crescimento do comércio electrónico.

Cobertura de serviços

Ampliar a cobertura de serviços prestados por instituições do Estado e privadas.

Serviços públicos

Melhorar o acesso aos serviços públicos e aos equipamentos.

Informação Territorial

Facilitar a organização e utilização de informação georeferenciada para apoiar a localização e a prestação de serviços.

Serviços básicos

Melhorar a prestação de água e electricidade, a facturação e a recolha de impostos.

Emergências

Reduzir o tempo de resposta, permitindo que as ambulâncias cheguem mais rápido.

Mercado postal

Desenvolver o mercado postal, com controlo assente em critérios de qualidade e melhoria contínua.

Inclusão social

Localizar zonas rurais com identificadores georeferenciados.

Benefícios para o país perante as dificuldades dos serviços postais



 Praça 16 de Junho nr. 340 Bairro da
Malanga, "C.P." 848 Maputo

 +258 82 328 3850 / +258 84 398 5951

 info@incm.gov.mz

 balcaovirtual.incm.gov.mz

 [linkedin.com/company/incmmoz](https://www.linkedin.com/company/incmmoz)

 [facebook.com/incm.moz](https://www.facebook.com/incm.moz)

 [instagram.com/incm.moz](https://www.instagram.com/incm.moz)